

Ao Protocolo Legislativo para registro e. 61:
seguida, à CAF.
Em 06/08/03.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 999/2003

INDICAÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em 06/08/03
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um campo de areia entre os Blocos “A”, “E” e “T” dos conjuntos “B” e “D” da QE. 9, na Região Administrativa do Guará – RA X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de um campo de areia entre os Blocos “A”, “E” e “T” dos conjuntos “B” e “D” da QE 9 na Região Administrativa do Guará – RA X.

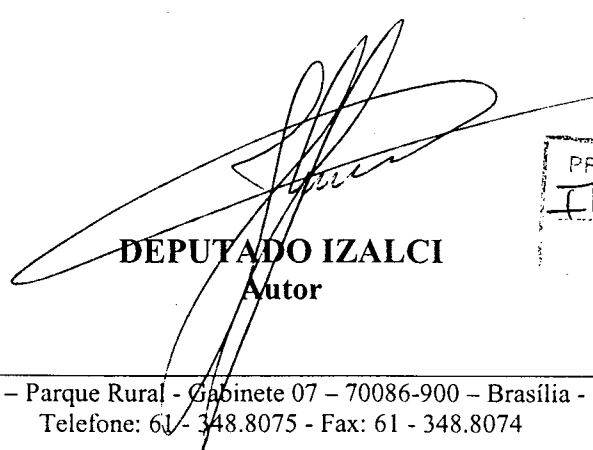
JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação é de relevante importância para a comunidade da QE. 09 do Guará, tendo em vista que busca assegurar construção de um aparelho público que muito contribuirá a realização de prática de desporto e lazer para a comunidade supracitada, principalmente no que se refere ao futebol, que poderá ser praticado adequadamente por crianças, adolescentes e jovens da QE. 09.

Dessa forma, rogamos ao Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras que envide esforços no sentido de atender ao pleito citado, o qual é de grande relevância para a comunidade do Guará.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003.


DEPUTADO IZALCI
Autor

